



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 175, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Designa Leiloeiro

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o Servidor Volnei Sergio Lizzoni, portador do RG n.º 6.338.121-76 e do CPF n.º 022.235.199-38, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, para atuar como Leiloeiro, para alienação dos bens públicos declarados inservíveis para o serviço público, especificamente citados nos seguintes Processos Licitatórios:

- Leilão n.º 001/2021, à realizar-se às 08h10min do dia 30 de abril de 2021, nas dependências do barracão edificado no Lote Rural n.º 64/B, Perímetro K-10, antiga feccularia, na Linha Barigui, Município de Pato Bragado – PR;
- Leilão n.º 002/2021, à realizar-se às 08h10min do dia 07 de maio de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, sito na Rua Florianópolis, n.º 1249, Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, estão convocados para atuarem como equipe de apoio para o procedimento do Leilão citado no artigo anterior.

arágrafo Único: Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloadado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

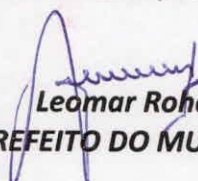
Art. 3º. As atribuições do(s) Leiloeiro(s) e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

Art. 4º. As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2268*
de *28/04/21* FL. *1*
Visto 